



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NOVA CRUZ**

Av. José Rodrigues de Aquino Filho, RN 120, 640, Alto de Santa Luzia, NOVA CRUZ / RN, CEP 59215-000

Fone: (84) 4005-4107

EDITAL Nº 23/2024 - DG/NC/RE/IFRN

21 de março de 2024

**OFERTA DE VAGAS PARA TUTORIA DE APRENDIZAGEM E LABORATÓRIO (TAL) – 2024**

O Diretor-Geral do *Campus* Nova Cruz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1630/2023 – Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de setembro de 2023, torna públicas, pelo presente Edital, as normas para seleção de estudantes que pleiteiam vagas para Tutoria de Aprendizagem e Laboratório (TAL), em disciplinas dos cursos técnicos de nível médio (em Administração, em Informática e em Química) e dos cursos superiores (em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e em Tecnologia de Processos Químicos), conforme quadro a seguir:

<b>QUADRO DE VAGAS</b>				
<b>Disciplina(s)</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Turno de trabalho</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Nº de bolsas remuneradas</b>
<b>Cálculo I</b> (estudantes de Nível Superior)	Ser estudante regularmente matriculado(a) no IFRN/NC e ter sido aprovado(a) na disciplina de Cálculo I	Manhã	1	1*
<b>Química Geral</b> (estudantes de Nível Superior)	Ser estudante regularmente matriculado(a) no IFRN/NC e ter sido aprovado(a) na disciplina de Química Geral (Curso Superior)	Manhã	1	0
		Tarde	1	0
<b>Química II</b> (estudantes de Nível Médio integrado)	Ser estudante regularmente matriculado(a) no IFRN/NC e ter sido aprovado(a) nas disciplinas de Química I e Química II	Manhã	1	0
		Tarde	1	0
<b>Matemática I</b> (estudantes de Nível médio Integrado)	Ser estudante regularmente matriculado(a) no IFRN/NC e ter sido aprovado(a) na disciplina de Matemática I	Manhã	1	1
		Tarde	1	1
<b>Física I</b> (estudantes de Nível	Ser estudante regularmente matriculado(a) no IFRN/NC e ter sido aprovado(a) na	Manhã	1	1

Médio integrado)	disciplina de Física I (Cursos de Nível Médio)	Tarde	1	1**
<b>Língua Portuguesa e Literatura I</b> (estudantes de Nível Médio integrado)	Ser estudante regularmente matriculado(a) no 2º ou no 3º ano de Curso Técnico Integrado do IFRN/NC e ter sido aprovado(a) na disciplina de Língua Portuguesa e Literatura I	Manhã	1	1
		Tarde	1	1**
<b>Programação Orientada a Objetos</b> (estudantes de Nível Médio ou Nível Superior)	Ser estudante regularmente matriculado(a) no IFRN/NC e ter sido aprovado(a) na disciplina de Programação Orientada a Objetos (do curso de nível superior) ou Programação Estruturada e Orientada a Objetos (do curso de nível médio)	Manhã	1	1**
		Tarde	1	1**
<b>Eletrônica Analógica e Digital</b> (estudantes de Nível Médio integrado)	Ser estudante regularmente matriculado(a) no IFRN/NC e ter sido aprovado(a) nas disciplinas de Eletricidade Instrumental e de Eletrônica Analógica e Digital	Manhã	1	0
		Tarde	1**	0
<b>Matemática Financeira</b> (estudantes de Nível Médio integrado ou subsequente)	Ser estudante regularmente matriculado(a) no IFRN/NC e ter sido aprovado(a) na disciplina de Matemática Financeira (médio)	Manhã	1	1
<b>Estatística</b> (estudantes de Nível Médio integrado ou subsequente)	Ser estudante regularmente matriculado(a) no IFRN/NC e ter sido aprovado(a) na disciplina de Estatística	Manhã	1	0
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>17</b>	<b>10</b>

\*Vaga prevista apenas para o semestre letivo 2024.1.

\*\* Vaga prevista apenas para o semestre letivo 2024.2.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1-As inscrições serão realizadas no período de 25 a 29 de março de 2024, por meio do link:

<https://forms.gle/yVaJmnNm5PerkZpS8>

1.2-Os itens referentes aos dados bancários devem ser preenchidos no nome do(a) próprio(a) candidato(a), não sendo permitido utilizar dados de parentes e/ou terceiros.

1.3-Poderão se inscrever todos(as) os(as) estudantes interessados(as) que atendam aos pré-requisitos apresentados no quadro de vagas.

1.4-O(a) interessado(a), a seu critério, poderá se inscrever em até 02 (duas) disciplinas previstas para tutorias.

1.5-Será automaticamente desligado(a) do processo, a qualquer tempo, o(a) candidato(a) que apresentar informações comprovadamente falsas, sem prejuízo das sanções disciplinares aplicáveis ao caso.

1.6-Será automaticamente desligado(a) do processo, o(a) candidato(a) que faltar a alguma de suas etapas bem como aquele que agir em desacordo com o Regime Disciplinar do Corpo Discente do IFRN.

## 2. DAS VAGAS

2.1-O preenchimento das vagas será realizado por ordem decrescente de classificação no processo seletivo.

2.2-Serão classificados(a) como suplentes os(as) demais candidatos(as) aprovados(as), obedecendo-se à ordem de classificação.

## 3. DAS CONDIÇÕES

3.1-São condições para o(a) estudante concorrer à bolsa:

3.1.1- Não ter vínculo com outra instituição de ensino;

3.1.2- Ter média igual ou superior a 70 (setenta) na disciplina para a qual deseja concorrer como tutor(a);

3.1.3- Não ter sido reprovado(a) na disciplina objeto da tutoria.

3.2-Estudante participante de qualquer programa de bolsa institucional poderá se inscrever, e, em caso de aprovação, deverá optar por uma das bolsas.

3.3-O(a) candidato(a) não poderá ter sofrido punição do tipo suspensão ou advertência em função de descumprimento da organização didática deste instituto.

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1-Será formada uma banca avaliadora composta por professores(as) da área objeto da seleção, sendo facultativa a presença de um(a) membro(a) da equipe pedagógica.

4.2-O processo seletivo dar-se-á em três etapas, a saber:

**4.2.1-Etapa I:** Avaliação do histórico do(a) estudante, na disciplina a que está concorrendo;

**4.2.2-Etapa II:** Prova teórica, para os(as) candidatos(as) considerados aptos na Etapa I. Nessa

Etapa, será avaliado o domínio de conteúdos, por parte do(a) estudante, na disciplina para a qual concorre. Os conteúdos abordados nessa etapa serão divulgados pela Diretoria Acadêmica no quadro de avisos da Secretaria Acadêmica (SEAC);

**4.2.3-Etapa III:** Entrevista, para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Etapa II, sendo convocada a quantidade de estudantes igual a até 5 vezes o número de vagas de cada disciplina/turno. Nessa etapa, os(as) candidatos(as) serão avaliados(a) com base nos seguintes quesitos:

- Capacidade de propor soluções;
- Relacionamento com demais discentes;
- Domínio do conteúdo.

4.3-A nota final será calculada a partir da média aritmética das notas obtidas nas etapas II e III do processo, com arredondamento em duas casas decimais. Cada etapa do processo valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.4-As datas de realização das etapas estão definidas no ANEXO I.

4.5-A divulgação dos resultados e das notas de todas as etapas será de responsabilidade dos(as) professores(as) das respectivas bancas. Todos os resultados serão publicados no mural da Secretaria Acadêmica do Campus.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1-A inscrição do(a) estudante implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital, podendo ser desligado do programa(a), pelo professor(a) orientador(a), o(a) estudante que descumprir estas normas.

5.2-O processo seletivo terá validade de um semestre, prorrogável por igual período.

5.3-O(a) estudante participante do Programa de Tutoria de Aprendizagem e Laboratório não poderá, durante a vigência da monitoria, ter reprovação em disciplina alguma, sob pena de perda da bolsa.

5.4-O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com carga horária semanal de 15 horas de atividades e com duração a depender da disponibilidade orçamentária do Campus.

5.5-No período de férias discentes os(as) bolsistas não receberão a bolsa.

5.6-O(a) estudante bolsista deverá, a cada mês, apresentar um relatório das atividades desenvolvidas na tutoria, conforme modelo constante no ANEXO II.

5.7-Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Diretoria Acadêmica e pelas Coordenações de Cursos.

Nova Cruz/RN, 21 de março de 2024.

**ALLAN NILSON DE SOUSA DANTAS**

**Diretor-Geral**

(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)



## ANEXO I

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	Lançamento do Edital		22/03/2024
2	Período de inscrições		25 a 29/03/2024
3	Resultado da Etapa I	Avaliação do histórico do(a) estudante	02/04/2024, no mural da SEAC
4	Realização da Etapa II	Prova teórica, para os(as) candidatos(as) convocados(as) após a Etapa I	08 a 12/04/2024
5	Resultado da Etapa II	-	17/04/2024, no mural da SEAC
6	Realização da Etapa III	Entrevista, para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Etapa II	18 a 24/04/2024
7	Resultado final		26/04/2024, no mural da SEAC
8	Reunião com Tutores/as selecionados/as (Necessário participar de apenas uma das duas reuniões)		29/04/2024, na sala 05, às 10h20min e às 16h20min.
9	Início das atividades como TAL		02/05/2024

**ANEXO II - MODELO DE RELATÓRIO**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMPUS NOVA CRUZ

**RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA**

<b>Identificação</b>			
Bolsista:		Matrícula:	
Docente orientador(a):			
Curso:		Modalidade:	
Carga horária:	( ) 15h/semana	Turno de oferecimento:	( ) M ( ) T ( ) N
Remuneração:	( ) SIM ( ) NÃO	Semestre:	Período:
Mês de referência:		Ano de referência:	
<b>Objetivos da monitoria</b>			
<b>PLANEJADO</b>		<b>ALCANÇADO</b>	
( ) Atividade prática ( ) Nivelamento de alunos ( ) Apoio didático ( ) Outras Observações:		Descreva os objetivos alcançados de acordo com o planejado.	
<b>Tópicos estudados e bibliografia utilizada</b>			
Informe os tópicos abordados e a bibliografia utilizada:			

<b>Avaliações e sugestões</b>	
<b>MONITOR</b>	<b>Autoavaliação</b>
	<b>Sugestão ao Coordenador/Orientador</b>
<b>ORIENTADOR</b>	<b>Desempenho do monitor</b>
	<b>Sugestão ao monitor</b>

\_\_\_\_\_  
**MONITOR**                      **ORIENTADOR**                      **COORDENADOR**

Nova Cruz/RN, \_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Allan Nilson de Sousa Dantas, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/NC**, em 21/03/2024 15:24:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 689357  
 Código de Autenticação: fdc05e9068

